



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1195 DE 06 DE OUTUBRO DE 1992

(Projeto de Lei nº 70/92, de autoria do Vereador Ademir Peres Tomé)

Dá denominação às ruas do Loteamento "Gleba Dois Mares", na Praia da Sununga.

JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

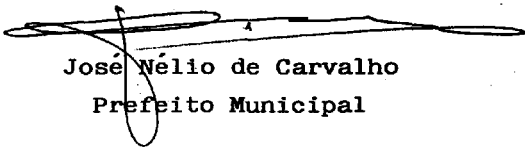
F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do Loteamento "Gleba Dois Mares", na Praia da Sununga, passam a denominar-se conforme discriminado a seguir:

- I - a atual rua "A", passa a denominar-se "Hamilton Prado";
- II - a rua "B", até o encontro com a rua "C", "Bobo Tomé" (Maria Tomé);
- III - a rua "B", entre a rua "A" e o encontro com a rua "B", "Matilde Linger Mendes";
- IV - a rua "C", Inácio Elias".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 06 de outubro de 1992

  
José Nélío de Carvalho  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 06 de outubro de 1992.